

Memorando nº 206/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI/AUDIN

Para: CPL

Assunto: Resposta - Solicitação de análise - Qualificação econômico-financeira - Pregão Eletrônico nº 90003/2024-SRP.

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 188/2024 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 0491619) e considerando a necessidade de contratação de fornecimento de mão de obra qualificada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, venho por meio deste solicitar da empresa responsável pela proposta de preços, alguns esclarecimentos:

Cargo: Recepcionista

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.

Cargo: Motorista

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.
- No que se refere as diárias dos motoristas, não foi acostada na proposta, o reflexo dos encargos, tributos e demais componentes sobre o valor da diária (quando integrar a remuneração/quando não integrar a remuneração) para análise deste setor.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.

Sendo o que me competia informar para o momento cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lucas Fernandes Araujo Auditoria Interna COREN/SE



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Auditor(a) Interno**, em 02/12/2024, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo@, informando o código verificador 0492295 e o código CRC 742ACCOB.

Referência: Processo nº 00248.001007/2024-21

SEI nº 0492295

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE CEP 49015-320 Telefone:

www.coren-se.gov.br

 $https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web\&acao_origem=arvore_visualizar\&id_documento=542894\&infra_siste\dots$

Zimbra

Diligência - Retificação de proposta comercial / planilhas de encargos

De : Licitacões Coren-SE < licitacoes@coren-se.gov.br> ter., 0

ter., 03 de dez. de 2024 09:36

Assunto: Diligência - Retificação de proposta comercial /

1 anexo

planilhas de encargos

Para: comercial@terceirizeservicos.com, Lucas Fernandes

Araujo < lucas@coren-se.gov.br>

Prezados, bom dia.

Encaminho Memorando nº 206/2024, emitido pela Auditoria Interna, acerca da necessidade de retificação da proposta da empresa Terceirize Serviços Especializados Eireli. O prazo para resposta segue até amanhã **(04/12/2024), 09h30** (horário de Brasília-DF). Solicito responder por meio de envio aos e-mails <u>licitacoes@coren-se.gov.br</u> e <u>lucas@coren-se.gov.br</u>

At,

Elvis Moura Pregoeiro Coren/SE

Memorando nº 206/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI/AUDIN

Para: CPL

Assunto: Resposta - Solicitação de análise - Qualificação econômico-financeira - Pregão Eletrônico nº 90003/2024-SRP.

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 188/2024 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 0491619) e considerando a necessidade de contratação de fornecimento de mão de obra qualificada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, venho por meio deste solicitar da <u>empresa responsável pela proposta de preços</u>, alguns esclarecimentos:

Cargo: Recepcionista

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.

Cargo: Motorista

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.
- No que se refere as diárias dos motoristas, não foi acostada na proposta, o reflexo dos encargos, tributos e demais componentes sobre o valor da diária (quando integrar a remuneração/quando não integrar a remuneração) para análise deste setor.

03/12/2024, 09:36 Zimbra

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.

Sendo o que me competia informar para o momento cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lucas Fernandes Araujo Auditoria Interna COREN/SE



Documento assinado eletronicamente por LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr.

70, **Auditor(a) Interno**, em 02/12/2024, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Memorando 206-2024 - Auditoria Interna - SEI - COFEN - 0492295.pdf 159 KB